

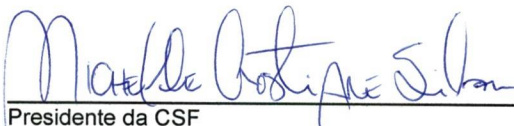


## AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC021747/2023

### ATA DE ABERTURA DO PROCESSO

No dia três de abril de 2023, a Comissão de Seleção de Fornecedores - CSF Presidida pela Sra. Michelle Cristiane Silva, Coordenadora Administrativa Financeira do IDSM e como membros, Sra. Maria Eduarda da Silva Briglia, Analista do Setor de Controles e Registros Contábeis do IDSM, Sra. Camila Fernanda Gouvêa Nascimento, Analista do Setor de Aquisições e Contratos do IDSM, e a Sra. Franciete dos Santos Lima, Analista de Logística do IDSM, receberam as propostas referentes ao Processo de Avaliação Competitiva supracitada. Participam deste processo as empresas: R.C. LASMAR - ME e D C I AMORIM. Após abertura do procedimento foi inicialmente avaliado a apresentação das propostas financeiras das empresas acima apresentadas. Analisando a proposta, através da Tabela de Preços em conformidade com o Anexo VII do Edital, verificou-se que a proposta de preço está de acordo com as exigências e através do mapa de preços ofertados nas propostas financeiras ora analisadas, chegou-se a comissão ao seguinte resultado: os proponentes apresentaram preços unitários compatíveis com os praticados no mercado de Tefé. Assim, para o **LOTE I** a empresa D C I Amorim foi classificada como vencedora, e no **LOTE II**, classificou-se a empresa R.C. LASMAR - ME como vencedora, conforme Resultado Classificatório em anexo. Dando continuidade ao processo da presente seleção, restou fazer a análise dos documentos apresentados pelas empresas para a sua habilitação cadastral e técnica. Assim, analisando os documentos cadastrais das empresas cujas propostas financeiras foram selecionadas, verificou-se que as empresas R.C. LASMAR -ME e D C I Amorim, cumpriram com todas as exigências do Edital, apresentando todas documentações, estando habilitadas. Assim, Declara a comissão a empresa a empresa **D C I Amorim vencedora do lote I** e a **R.C. LASMAR – ME vencedora do lote II**. Nada mais restando a ser discutido e diante das decisões tomadas pela comissão, ora registradas na presente ata, se fará a publicação do resultado classificatório final de acordo com o cronograma, para que possam as empresas participantes exercer o seu direito de defesa com a abertura do prazo recursal, como estipulado no item 8 do presente Edital, nada mais restando a ser discutido deuse por encerrada a presente Ata.

Tefé – AM, 03 de abril de 2023.




Presidente da CSF  
Michelle Cristiane Silva  
Coordenadora Administrativa Financeira do IDSM



Maria Eduarda da Silva Briglia  
Analista do Setor de Cont.e Registros Contábeis do IDSM



Camila Fernanda Gouvêa Nascimento  
Analista do Setor de Aquisições e Contrato do IDSM



Franciete dos Santos Lima  
Analista De Logística do IDSM